



### 3º - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 026/2022.

REFERENTE À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº026/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA ALIANÇA, E A MARCELE PAZ DE ARAÚJO 02817783450, NA FORMA ABAIXO:

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA, pessoa jurídica do Direito Público interno, inscrita no CNPJ: 46.168.650/0001-41, situada na Rua Domingos Braga nº. S/N, Centro – Aliança - PE, representada neste ato pelo Gestor do Fundo Municipal de Educação, **Anderson Eduardo da Silva**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e da outra parte a empresa **MARCELE PAZ DE ARAÚJO 02817783450** - CNPJ 27.566.076/0001-35 situada na Rua João Pessoa, 15-A, Macujê, Aliança/PE, neste ato representado pela **Senhora Marcelle Paz de Araújo**, celebram o presente **TERMO ADITIVO**, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista as justificativas apresentadas pela Secretaria Educação, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação por mais **12 (doze) meses** do prazo de vigência e execução do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022 referente à prestação de serviços do transporte escolar da rede pública de ensino do Município de Aliança - PE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR

Pelo objeto do presente instrumento o CONTRATANTE pagará o valor total de **R\$ 143.203,28 (cento e quarenta e três mil, duzentos e três reais e vinte e oito centavos)**, conforme disposto na proposta da CONTRATADA.

ITEM	ROTA	TURNO			TOTAL	ITINERÁRIO	PORTE	IDA/VOLTA km	VALOR DO KM	VALOR DIARIA	QUANT. DIAS LETIVOS	VALOR MENSAL	VALOR PARA 200 DIAS LETIVOS
		MANHÃ	TARDE	NOITE									
12	12			15	15	DIST. MACUJE, ENG. CANA BRAVA, PE-062 E CIDADE.	MÉDIO	46,584	R\$ 4,35	R\$ 202,64	20	R\$ 4.052,81	R\$ 40.528,08
13	13	25	37		62	SIT. LAJEDO, CHÁ GRANDE, PARANA, NATAL, AGUÁS COMPRIDAS E DIST. MACUJE.	GRANDE	105,2	R\$ 4,88	R\$ 513,38	20	R\$ 10.267,52	R\$ 102.675,20
	TOTAL	25	37	15	77			151,784				R\$ 14.320,33	R\$ 143.203,28



### CLÁUSULA TERCEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do Contrato 026/2022 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, no período compreendido entre **30/12/2022 e 30/12/2023**.

**Parágrafo primeiro:** O prazo de que trata esta cláusula poderá ter sua vigência antecipada, na hipótese de vir a ser realizado novo processo licitatório com o mesmo objeto, bastando para tanto ser a CONTRATADA notificada com 05 (cinco) dias de antecedência, não cabendo indenização seja a qualquer título.

**Parágrafo segundo:** O fundamento legal da prorrogação encontra-se no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Cláusula Sétima do Contrato 026/2022.

### CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas em decorrência do objeto deste contrato correrão no exercício de 2023 por conta da seguinte dotação orçamentária:

*12.361.0017.2022.0000-Manutenção do Programa Transporte Escolar*

*3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica*

### CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

São ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 026/2022 não alteradas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

O presente instrumento é assinado pelas partes contratantes, em 03 (três) vias de igual teor e forma, após lido e achado conforme.

Aliança, 30 de dezembro de 2022.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALIANÇA

Anderson Eduardo da Silva

Presidente/Gestor do Fundo Mun. de Educação

**CONTRATANTE**

### MARCELE PAZ DE ARAÚJO 02817783450

CNPJ: 27.566.076/0001-35

Marcele Paz de Araújo

Proprietária

**CONTRATADO**

### TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF:

\_\_\_\_\_  
CPF: